

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0024249-49.2012.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha Maria de Lourdes Miguel Brambilla e outros Requerente:

Requerido: Jose Miguel

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

- 1. Julgo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 86/87, nestes autos do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ MIGUEL, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.
- 2. Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes, após a comprovação verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (C.P.C., art. 1.031, par. 2°, com a redação dada pela Lei nº 9.280/96

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 07 de outubro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em o	de	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença r	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi
	PU	J B L I C A Ç Ã O
Em o	de	de 2.014
por detern	ninação su	iperior, publico
em Cartór	io a sente	nça retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

